



**POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO E ACESSIBILIDADE: UM ESTUDO DA LINHA  
TURISMO DE CURITIBA E SEUS PRINCIPAIS ATRATIVOS  
TOURISM PUBLIC POLICIES AND ACCESSIBILITY: A STUDY OF CURITIBA'S  
TOURISM LINE AND ITS MAIN ATTRACTIONS**

Gabriela de Paula Faria<sup>1</sup>

Heloisa Lima<sup>2</sup>

**Resumo:** Diante à garantia constitucional de direito ao lazer, analisam-se as Políticas Públicas destinadas à acessibilidade de Pessoas com Deficiências a atrativos turísticos na cidade de Curitiba. Com enfoque na Linha Turismo e seus principais atrativos, realizou-se pesquisa de caráter qualitativo de análise documental e bibliográfica, além de inspeção *in loco*, a fim de avaliar a situação atual da acessibilidade turística na cena curitibana. A investigação permitiu obtenção de resultados acerca da circulação e acesso, sanitários, mobiliário interno, estacionamento, e comunicação.

**Palavras chave:** Políticas Públicas; Acessibilidade Turística; Curitiba-PR.

**Abstract:** In light of the constitutional right to leisure, the Public Policies focused on accessibility for people with disabilities in the touristic attractions of Curitiba were analyzed. Targeting the city's Tourism Line and its main attractions, a qualitative study with documental and bibliographic basis along with an investigation *in loco*, aiming to evaluate the current situation of the touristic accessibility in the curitibana scene. The inspection allowed extraction of results regarding circulation and access, restrooms, furniture, parking lots and communication.

**Keywords:** Public Policies; Touristic Accessibility; Curitiba-PR.

## 1. INTRODUÇÃO

O Artigo 6º do Capítulo II da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos sociais, assegura que o lazer é um dos direitos garantidos à toda a população (CF, 1988). No entanto, constata-se a falta de adaptação por parte dos provedores de produtos e serviços turísticos para as pessoas com necessidades especiais, como a deficiência física em seus variados tipos, de modo a dificultar o acesso dessas pessoas à atividades de turismo e lazer (CASSAPIAN; RECHIA, 2014). Perante à exclusão social de quase um quarto da população brasileira, que corresponde às pessoas com deficiência (IBGE, 2010), é importante ponderar a respeito das desvantagens, impedimentos e limitações que esse grupo encontra, em contrapartida, aos direitos que são assegurados quase somente na teoria.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Turismo na UFPR. gabiufprturismo@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Turismo na UFPR. hlima1706@gmail.com

O destino turístico Curitiba é reconhecido principalmente por sua beleza natural e arquitetônica. Para tanto, Curitiba conta com uma Linha Turismo que integra 26 paradas em atrativos turísticos nas quais o turista escolhe quais deles pretende descer para conhecer, sendo os mais procurados o Jardim Botânico – inspirado nos jardins franceses com seus tapetes de flores, jardim das sensações a famosa estufa de vidro inspirada no Palácio de Cristal de Londres; a Ópera de Arame – com sua estrutura tubular e teto transparente que abriga diversos espetáculos e o Vale da Música; a Praça Tiradentes – local onde se inicia a Linha Turismo, localizada no coração de Curitiba, une o passado e presente, conhecida pela rotineira vida curitibana agitada; e o Museu Oscar Niemeyer – considerado o maior museu de arte da América Latina, famoso por sua arquitetura elaborada por quem originou seu nome (IMT, 2018).

Para fins desse artigo, procurou-se aderir à definição de Políticas Públicas apresentado por Bucci (2002 *apud*<sup>3</sup> NETO et al., 2015) como uma série de ações governamentais em prol da coordenação dos meios em respeito ao Estado, juntamente com as atividades de caráter privado, através de realizações de objetivos socialmente pertinentes e definidos politicamente.

O objetivo deste estudo é, portanto, identificar as políticas públicas que fomentam a inclusão social de pessoas com deficiência física e analisar o acatamento de Políticas Públicas da Linha Turismo juntamente aos atrativos: Jardim Botânico, Ópera de Arame, Praça Tiradentes e Museu Oscar Niemeyer.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Acessibilidade e Inclusão social

Em vista da complexidade em que os portadores de deficiências e necessidades especiais estão inseridos, Botelho e Porciúncula (2018) revelam que há uma dificuldade em determinar quem é considerado pessoa com deficiência. Entretanto, para fins deste estudo, considera-se que a acessibilidade nos equipamentos deve contemplar pessoas com deficiências e incapacidades nas suas faculdades físicas e mentais (BOTELHO & PORCIÚNCULA, 2018; ONU, 1975).

É pertinente salientar que a exclusão ocorre com os diferentes tipos de deficiências e necessidades especiais, nos diversos meios da sociedade. Segundo Maciel (2000), tais aspectos vieram desde os primórdios da socialização do homem, e estão presentes até os dias atuais. O processo de exclusão se acentua quando, nem os familiares nem os próprios portadores de

---

<sup>3</sup> BUCCI, Maria P. D. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.

deficiência recebem orientações de profissionais a respeito da adaptação à vida com deficiência (MACIEL, 2000).

Mazzotta e D'antino (2011) entendem a inclusão social como participação igualitária de todos nos diversos grupos de convivência e dimensões sociais e pode ser percebida por meio de leis e decretos. De modo a exemplificar, há o Decreto Federal 3.298/99, que afirma que o portador de deficiências deve ser inserido em todas as iniciativas governamentais. Exemplificam, ainda, que a exclusão e inacessibilidade à cultura, à educação e ao lazer configuram violência simbólica. Os autores expressam que, a inclusão como direito universal vem ganhando vez nas discussões de sociedades democráticas (MAZZOTTA; D'ANTINO, 2011).

Outro fator que deve ser observado quando voltamos o olhar para a aplicação da inclusão de pessoas com deficiências transpassa o óbvio da adaptação da própria pessoa, como colocado por Cassapian e Rechia (2014), é a análise do meio. Ou seja, é necessário analisar a sociedade e sua adaptação. É significativo ressaltar o entendimento da legislação brasileira, que, segundo os autores mencionados anteriormente, compreende acessibilidade como uso de um espaço e equipamentos com autonomia e segurança, majoritariamente por pessoas com mobilidade reduzida ou com alguma deficiência” (BRASIL, 2004; ASSOCIAÇÃO..., 2004<sup>4</sup> *apud* CASSAPIAN; RECHIA, 2014).

## 2.2 Acessibilidade e Turismo

A acessibilidade no Turismo é um aspecto fundamental, em vista que o direito do lazer é assegurado a todos pela Constituição Federal de 1988. Nesse cenário, segundo Ferst e Coutinho (2019), o turismo acessível pode ser considerado um nicho de mercado e um item essencial para a qualidade de um destino turístico devido ao número elevado de pessoas com algum tipo de deficiência. As autoras apontam, ainda, que a acessibilidade pode ser considerada como um fator de competitividade de destino, em se tratar ainda no cenário atual como um diferencial.

Há o que Ashton et al. (2014) apontam como turismo inclusivo, que possui o objetivo principal de cessar as barreiras físicas e atitudinais para todos, de modo a promover um turismo mais humanizado. Deve-se oferecer espaços acessíveis e capacitações aos funcionários desses locais, e, para tanto, é imprescindível mudanças nos diversos setores da sociedade. Seja na política

---

<sup>4</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. *NBR 9050: Acessibilidade a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano*. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Disponível em: <<http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.PDF>>. Acesso em: 1 out. 2010.

ou na criação de produtos e serviços adaptados, as mudanças devem ser pensadas de modo a atender uma maior parcela da sociedade.

Portanto, em vista da mudança de cenário da demanda pelo acesso ao lazer, é necessário que as mudanças na sociedade caminhem junto para atender essa sociedade contemporânea. Esses fatores serão atingidos através da livre locomoção nos espaços dedicados ao lazer, serviços qualificados e especializados nessa demanda, sinalização adequada, dentre outros elementos essenciais para satisfação do turista atual.

### **2.3 Acessibilidade em Curitiba**

Ao considerar que os atrativos em estudo ficam localizados na cidade de Curitiba, é necessário analisar as medidas da cidade para oferecer acessibilidade às pessoas com deficiências. O estudo de Cassapian e Rechia (2014) constata que, no ano de 2004 – por meio da adaptação do plano diretor publicação de lei, decreto e a publicação da Política de Acessibilidade do Ministério das Cidades – permitiu-se mudanças a favor da acessibilidade na cidade, propiciando uma série de reformas nos espaços de lazer e outras localidades. Além disso, outro ano importante para a acessibilidade de Curitiba foi em 2010 com alguns progressos para inclusão de portadores de deficiências, com o surgimento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que objetiva desenvolver ações públicas e sociais e facilitações para a inclusão dessas pessoas.

Contudo, de acordo com Reis e Starepravo (2008), dentre os obstáculos enfrentados para a conquista desses direitos assegurados pela CF 88, está o desentendimento perante a importância do lazer, o que acaba por tornar esse direito menos valorizado e em segundo plano, se comparado aos outros direitos sociais.

### **2.4 Implementação de Políticas Públicas e Gestão Política Favorável**

É possível inferir que, a gestão política, sendo capaz de definir aspectos determinantes de um destino turístico, é influência expressiva na qualidade da experiência do turista (ARNHOLD JUNIOR, 2017). A governança turística de uma localidade engloba os processos decisórios e de orientação aos objetivos, que podem ser refletidas nas políticas públicas (ARNHOLD JUNIOR, 2017).

Entende-se Políticas Públicas como um processo de decisões conduzidas pelo Estado, que, por meio de ações ou inações, busca resolver uma problemática da sociedade (SARAVIA, 2006). A implementação de uma política pública pode ser sucintamente descrita como o momento em que uma decisão se concretiza em ação. Como apontam Lima e D'Ascenzi (2013), no âmbito das

políticas públicas há um modelo que pode ser seguido, o qual se caracteriza pela divisão por etapas do processo de política pública, se dividindo em agenda, formulação e implementação. A primeira fase trata da escolha do problema que deseja ser analisado e definido, de acordo com o interesse de intervenção estatal e busca de soluções. Posteriormente, a implementação fará a execução das decisões tomadas na fase anterior. Por fim, a fase da avaliação analisará o impacto positivo ou negativo que a política pública causou no contexto do problema. Majoritariamente, tal modelo de elaboração de política pública é utilizado no quesito de análise. Para tanto, Lima e D'Ascenzi (2013) enfatizam que esse modelo é mais viável para um recorte de objeto de análise devido a suas mínimas variáveis explicativas.

Sendo as políticas públicas um meio de decisão de aspectos da sociedade, devem atentar-se a prezar por uma boa governança. Essa, por sua vez, deve ser capaz de dar estímulo às relações socioeconômicas e, sobretudo, de se adaptar ao ambiente social, econômico e político (ARNHOLD JUNIOR, 2017). Para tanto, a inclusão social é fundamental e papel indispensável do Estado. O presente artigo tem como tema central as pessoas com deficiência, portanto se atenta à necessidade desse público, especificamente, de ser inserido e ponderado nos processos decisórios.

## **2.5 Ação Pública na Acessibilidade Turística**

De acordo com o investigado, verifica-se que pessoas com deficiência são impedidas de aproveitar atividades e serviços de lazer e de turismo devido a barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, tecnológicas e atitudinais, as quais advêm da falta de adaptação do meio (FERST; COUTINHO, 2019). Isso pode ser explicado, como aponta, Duarte et al. (2015) que o assunto carece de atenção suficiente do governo, e que políticas públicas devem ser responsáveis por nortear o curso do planejamento do turismo acessível.

Silva et al. (2015) afirmam que a discussão política de acessibilidade emergiu nos anos 1960. O assunto se assentou no marco legal em virtude da Constituição Federal de 1988, que abordou o tema de forma abrangente, como já verificado. As políticas públicas relacionadas à acessibilidade mostram-se como ações que promovem o acesso igualitário aos espaços e às oportunidades, ao mesmo tempo que orientam legislações aplicáveis a diversas áreas de interesse humano (SILVA et al., 2015). No entanto, como afirma Cruz (2002 *apud*<sup>5</sup> DUARTE et al. 2015), tanto os pesquisadores quanto o Poder Público brasileiro negligenciam o turismo nos estudos, nas

---

<sup>5</sup> Cruz, R. C. (2002). Políticas Públicas de Turismo no Brasil: Significado, importância, interfaces com outras políticas setoriais. In: *Políticas Públicas e o Lugar do Turismo*. SOUZA, M. J. Brasília: Universidade de Brasília.

tomadas de decisões, criações e implementações de políticas públicas. Apenas em 2008, na Lei Geral do Turismo, o turismo incorpora as discussões de acessibilidade e emprega diretrizes de modo a garantir equidade nos serviços e equipamentos turísticos (SILVA et al., 2015). Em um esforço de incluir as pessoas com deficiência em atividades e serviços turísticos, o Ministério do Turismo lançou um programa denominado Programa Turismo Acessível, que valeria para o período de 2012 a 2014. A iniciativa se comprometera a realizar estudos para apoiar o setor público na composição de produtos, serviços e destinos acessíveis, além de orientar profissionais e implantar um sistema de verificação da acessibilidade de empreendimentos e atrativos turísticos brasileiros (MOURA, 2013).

No entanto, há impasses quando tratamos de planos de governo, muito evidente nas questões de acessibilidade. Tal fato ocorre pois, muitas vezes, os programas, propostas e projetos ficam só no papel. Há ocorrências de lançamentos de programas do tipo que apenas são largados em pastas, sem objetivos e esforços coerentes (MACIEL, 2000).

Além disso, segundo Maciel (2000), existem ações da iniciativa pública e privada que contemplam ações paralelas de ambos. Essas são, frequentemente, desintegradas e dirigidas a pequenos grupos, que, por sua vez, não mudam o quadro inicial, apenas gastando verba (MACIEL, 2000). Também há falta de concordância entre as esferas Federais, Estaduais e Municipais, impossibilitando a efetividade de políticas de inclusão (MOURA, 2013). Ademais, tais ações não são permanentes, pois mudam e se desestabilizam a cada troca de governo, perdendo sua continuidade. Tal fator é decorrente devido a limitação dos governantes em desenvolver uma política que já foi imposta pelo governante anterior, entendendo que devem realizar novos programas e encaixotar os que foram jogados em pauta pelo seu antecessor (MACIEL, 2000).

A questão específica da acessibilidade em discussões e processos decisórios é cercada por impedimentos. Primeiramente, é difícil transmitir aos empresários, empregados de órgãos públicos e educadores a importância da acessibilidade de forma eficaz (MACIEL, 2000). Verifica-se que pensamentos enraizados que impõem as barreiras da acessibilidade - como definidas no início - devem ser desestruturados para que haja oportunidade de criar mais inclusão, não só no âmbito turístico (FERST; COUTINHO, 2019).

### **3. METODOLOGIA**

A partir do objetivo geral, e da consideração da definição de abordagem qualitativa como sendo flexível, em busca do surgimento de novas teorias de modo indutivo e como quantitativa uma

literatura substancial de modo a orientar pesquisas e hipóteses (MARUJO, 2013) estipulou-se como abordagem metodológica majoritária de caráter qualitativo, apoiada por algumas noções quantitativas. Tais aproximações foram necessárias e analisadas em conjunto, de modo a aprofundar a avaliação da acessibilidade, uma vez que alguns quesitos de qualidade dependiam de fatores quantitativos.

Em um primeiro momento, tem-se como base a metodologia documental e bibliográfica. Após a investigação de conteúdos acadêmicos e legislativos relacionados à acessibilidade no turismo, faz-se necessária uma inspeção *in loco* dos serviços, equipamentos e acessórios destinados ao público com deficiência. Desse modo, foi elaborado um roteiro (APÊNDICE 1) para amparar a vistoria, em que são contemplados a circulação, o acesso, os sanitários, o mobiliário interno, o estacionamento e a comunicação. Tal roteiro foi concebido baseado no trabalho de Filipe (2014).

Com relação à circulação e do acesso, manteve-se em mente as características e qualidades da superfície, a largura mínima de passagens, ausência de obstáculos, acesso a outros pisos, uso de corrimão e sinalização com piso tátil. Ao sondar os sanitários, considera-se a transitabilidade, abertura de portas, dimensões do espaço, existência de barras de apoio e altura e facilidade dos acessórios. No mobiliário interno, atentou-se ao alcance de bebedouros, balcões e mesas de atendimento, assim como sinalização da adequação à acessibilidade. Quanto ao estacionamento, verificou-se a facilidade do acesso, a qualidade da superfície, as dimensões das vagas – incluindo espaço adicional de circulação –, e a quantidade de vagas destinadas a cadeirantes. Por fim, no âmbito comunicacional, foram avaliados a presença e nitidez do Símbolo Internacional do Acesso, bem como a existência de elementos comunicativos em relevo, braille e informações sonoras.

O resultado que se espera extrair desse instrumento é a identificação das principais e mais recorrentes falhas da acessibilidade básica, assim como observar aberturas para a ação de políticas públicas.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A inspeção em campo de requisitos básicos na estrutura de acessibilidade em atrativos turísticos resultou na percepção do preparo dos principais atrativos de Curitiba para receber o público com deficiência. A investigação foi realizada na primeira semana de setembro de 2019, e não considerou espaços e equipamentos para idosos, gestantes e obesos.

##### **4.1 Jardim Botânico**

O Jardim Botânico não apresenta boas condições de circulação e acesso para pessoas com deficiências. De início, identificou-se que há apenas uma cadeira de rodas para utilização dos visitantes, e esta se encontrava quebrada no período da inspeção. Não há intérpretes e mediadores no local para acompanhar deficientes auditivos e visuais. As superfícies que compõem os trajetos do Jardim são revestidas de pequenas pedras, fixadas no concreto, e a textura do piso não permite fluxo confortável pelo atrativo. Ademais, as pontes, constituídas de vigas de madeira, possuem antiderrapantes gastos. Observou-se que, em alguns espaços, como no Jardim das Sensações, a passagem possuía empecilhos: plantas que avançam na trilha e poderiam prejudicar a circulação. Rigorosamente, todas as passagens possuem largura mínima de 1,20 metros e os corrimãos são adequados, apesar de haver trechos possivelmente inseguros sem proteção de corrimão. Há rampas de acesso a todos os espaços, mas estas, algumas vezes, tornam os caminhos de acesso mais longos – por exemplo, para chegar à Estufa. Além disso, não se encontra sinalização tátil e sonora ao longo dos percursos do parque, com exceção do piso tátil sinalizando mudança de piso e obstáculos no prédio de informações turísticas. Não há carpetes e forrações para serem avaliados. Os sanitários do Jardim Botânico são poucos e distantes entre si. No prédio de informações turísticas, há um sanitário adaptado para pessoas com deficiência, o qual possui porta com abertura externa, acessórios alcançáveis – com exceção da papelreira –, barras de apoio, dimensões adequadas e torneira acionada por botão.. Próximo ao Jardim das Sensações, há sanitários masculinos e femininos, os quais possuem, cada, um box acessível. As portas têm abertura interna, os acessórios são alcançáveis, há barras de apoio e as torneiras são de botão. Esse banheiro também respeita as dimensões mínimas. Nenhum dos banheiros possui indicação com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA). Os bebedouros acessíveis do Jardim Botânico, apesar de possuírem altura adequada e acionamento é alcançável, não possuem área de aproximação. Quanto ao balcão de atendimento, este não possui altura adequada e acessível. Não havia outros mobiliários para serem analisados, e nenhum possuía o Símbolo Internacional de Acesso. O estacionamento apresenta acessibilidade apropriada, localizado próximo ao acesso principal com rota sem obstáculos, com piso regular, vagas de dimensão e espaço adicionais corretos, e sinalização – SIA – nítida. De 80 vagas disponíveis, 2 são destinadas a cadeirantes, de acordo com a porcentagem mínima exigida. No geral, no que diz respeito à comunicação, identifica-se poucos símbolos indicativos de acesso, poucos comunicativos táteis – apenas no prédio de recepção aos turistas – e nenhum recurso auditivo.

## 4.2 Ópera de Arame

O complexo musical dispõe de uma cadeira de rodas, mas nenhum mediador e intérprete. As superfícies do local são, em sua maioria, de metal. Em sua totalidade, são regulares, firmes e antiderrapantes. Todas as passagens respeitam a largura mínima e os corrimãos são adequados no quesito de altura, mas carecem sinalização tátil. Há rampas e elevadores que ligam todos os andares – inclusive o palco –, no entanto, estes não possuem identificação tátil e sonora, apenas visual. Também não há piso tátil para indicar obstáculos ou mudança de plano. As forrações, pouco utilizadas, são bem fixadas. Nesse atrativo, também foi levantada a existência de camarotes acessíveis e espaços exclusivos para cadeirantes: há 5 espaços reservados para cadeirantes e são 4 os camarotes que podem recebê-los – cada um pode receber até duas cadeiras de rodas. Os sanitários da Ópera de Arame não se encontram próximos à circulação principal. Não obstante, estes apresentam excelentes padrões de acessibilidade. As portas de acesso possuem abertura externa, todos os acessórios estão em altura adequada, há barras de apoio do lado interno e externo e dimensões apropriadas, além de torneiras acionadas por alavanca. Na entrada do banheiro, há identificação do SIA e sinalização tátil – em braille. Destaca-se a existência de um botão de emergência no interior do box acessível. Quanto ao mobiliário interno, não há bebedouros e mesas para serem analisados, mas os balcões de compra de ingresso e atendimento excedem a altura máxima. Ademais, as catracas de acesso possuem porta alternativa para portadores de deficiência, e é o único mobiliário com o SIA. O estacionamento da Ópera de Arame está próximo ao acesso do atrativo e possui piso regular. As vagas para cadeirantes têm espaço adicional e dimensões corretas, e a porcentagem é adequada aos 2% exigidos pela lei. O símbolo de acesso é nítido. O espaço apresenta o SAI nos locais necessários, mas apresenta pouca sinalização tátil e nenhuma sinalização sonora.

## 4.3 Praça Tiradentes

Em se tratando da Praça Tiradentes, a análise de sanitários, mobiliário interno e estacionamento não se aplica, uma vez que o atrativo não dispõe de nenhum desses quesitos. A circulação na praça é descomplicada, visto que as superfícies são regulares e não há muitos obstáculos. Próximo a obstáculos e pisos de vidro há sinalização tátil no chão e corrimãos. Cadeiras de rodas, intérpretes e mediadores não são fornecidos. A comunicação na praça é trabalhada apenas pelo piso tátil, não havendo nenhum informativo em braille ou em formato auditivo, tampouco disposição do Símbolo Internacional de Acesso.

#### **4.4. Museu Oscar Niemeyer - MON**

O moderno museu se mostrou atento aos requisitos de acessibilidade. Para circulação e aproveitamento do museu, há diversas cadeiras de rodas disponíveis, além de mediadores e áudio guias. Ao longo do museu, todas as superfícies são estáveis e passagens são desobstruídas, se adequando à largura mínima de 1,20 m. Os corrimãos são apropriados e há diversas formas de acesso aos pavimentos, com indicações visuais, táteis e sonoras. Ademais, o piso tátil é usado de forma adequada, para indicar obstáculos e troca de plano, e os ambientes com carpetes são bem acabados.

Os sanitários do MON estão em rotas acessíveis, mas em locais discretos. A portas dos banheiros acessíveis possuem abertura interna, acessórios à altura, barras de apoio, torneira de acionamento por pressão e dimensões conformes. Há, do lado externo, sinalização indicativa com o SIA. Os bebedouros apresentam aproximação, acionamento e altura adequados, mas o dispensário de copos descartáveis está fora do alcance. Os balcões de atendimento e mesas são de altura permitida e acessíveis. Porém, o Símbolo Internacional de Acesso não é utilizado. O museu possui dois estacionamentos terceirizados – administrado pela Estar Europeu –, ambos próximos ao acesso principal e com pisos regulares. As vagas de cadeirantes são conformes aos padrões exigidos, com espaço adicional e dimensões corretos. Dentre as aproximadas 295 vagas, 11 são específicas para cadeirantes, cumprindo e ultrapassando o mínimo requerido, todas propriamente sinalizadas com o SIA. Pode-se inferir que a sinalização visual por meio do SIA é bem feita, e há sinalização tátil e sonora em grande quantidade.

#### **4.5 Linha Turismo**

Para a análise da Linha Turismo de Curitiba, não utilizou-se do roteiro de inspeção, visto que, este possui itens além do disposto pela Linha Turismo. Através da análise observatória identificou-se a ausência de locais destinados à cadeira de rodas no andar superior do ônibus, sendo que, com a carência do elevador, pessoas com deficiência física ficam impossibilitados de deslumbrar a vista privilegiada do andar superior do ônibus, ficando apenas com um local destinado para esse fim no piso inferior. Além disso, não dispõe de cadeira de rodas própria, mediador ou intérprete. Não há sanitários no interior do ônibus. A superfície é regular e antiderrapante. Possui identificação tátil dos assentos, cinto de segurança e barras de apoio.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através da análise imposta por esse trabalho, permitiu-se considerar que as Políticas Públicas na cidade de Curitiba destinadas à acessibilidade carecem de atenção. Como investigado, muitas vezes os elementos encontrados para fins de acessibilidade são implementados nas localidades apenas como cumprimento de leis, sem um devido cuidado e consideração ao conforto dos Portadores de Deficiências.

Para tanto, buscou-se ponderar aspectos que podem melhorar a comodidade e alcance ao lazer do público em análise. Sugere-se uma fiscalização da implementação de facilidades às PcDs deve ser mais rigorosa e detalhada, especialmente nos principais pontos turísticos da cidade, além de maior atenção das discussões e processos decisórios de políticas públicas voltadas a esse público.

Ademais, a instalação de equipamentos e mecanismos mais tecnológicos, como um botão de emergência nos sanitários, deve ser considerada como obrigatoriedade reconhecida por lei. Há ainda necessidade de aumentar a oferta de profissionais qualificados para recepção dos turistas com deficiência, como intérpretes e mediadores, além de efetivar sua conscientização e profissionalização adequadas.

## REFERÊNCIAS

ARNHOLD JUNIOR, Marcos. **Governança Regional do Turismo: uma proposta de avaliação da Governança Turística na percepção de seus atores.** 2017. 226 f. Tese (Doutorado) - Curso de Turismo e Hotelaria, Planejamento e Gestão do Turismo e da Hotelaria, Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2017.

ASHTON, M. S. G.; ANTONIOLLI, P. R.; FETTER, T. **Turismo para todos: Registro Fotográfico da Acessibilidade Turística no Centro de Novo Hamburgo, RS.** Conhecimento Online, v. 1, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/33gQa1Z>>. Acesso em: 05 out. 2019.

BOTELHO, L.; PORCIÚNCULA, K. **Os desafios para a produção de indicadores sobre pessoa com deficiência - ontem, hoje e amanhã.** In: Panorama Nacional e Internacional da Produção de Indicadores Sociais: Grupos Populacionais Específicos e Uso do Tempo. Estudos e Análises: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 6, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2C4pWFj>>. Acesso em: 19 ago. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CASSAPIAN, M. R.; RECHIA, S. **Lazer para todos? Análise de acessibilidade de alguns parques de Curitiba, PR.** Cad. Ter. Ocup. UFSCAR, São Carlos, v. 22, n. 1, p. 25-38, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2MBxh1P>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

DA SILVA, J. R. et al. **Políticas públicas e acessibilidade - análise em equipamentos turísticos de Manaus/AM e Natal/RN: Onde estamos e onde queremos chegar?** In: XII SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM TURISMO (ANPTUR), 2015, Rio Grande do Norte ( 30 set. - 2



out.). Anais... Rio Grande do Norte: UFRN, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/327bMgF>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

DUARTE, D. C. et al. **Turismo acessível no Brasil: um estudo exploratório sobre as políticas públicas e o processo de inclusão das pessoas com deficiência.** Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. São Paulo, 9(3), pp. 537-553, set./dez. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2NubLPK>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

FERST, M. C.; COUTINHO, H. R. M.. **Destino turístico (D)eficiente e acessibilidade como diferencial de competitividade.** In: XVI Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, 2019, Curitiba. *Anais...* Curitiba: ANPTUR, 2019.

FILIPE, A. J.. Análise e aplicação de um roteiro para inspeção de acessibilidade em edifícios comerciais. 79 p. Monografia (MBA em Gerenciamento de Facilidades), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - IMT. **Perfil do Turista na Linha Turismo: Relatório de Pesquisa 2018.** Curitiba, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/346WXwm>>. Acesso em: 20 ago.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. **Implementação de Políticas Públicas: Perspectivas Analíticas.** Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 48, p. 101-110, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n48/a06v21n48.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2019.

MACIEL, M. R. C. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 14, n. 2, p.51-56, jun. 2000. Disponível em: <<https://bit.ly/2IEfRsJ>>.

MARUJO, N. **A Pesquisa em Turismo: Reflexões Sobre as Abordagens Qualitativa e Quantitativa.** TURyDES revista de investigación en turismo y desarrollo local, v. 6, n. 14, 2013. Disponível em: <<http://www.eumed.net/rev/turydes/14/pesquisa-turismo.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2019.

MAZZOTTA, M. J. S.; D'ANTINO, M. E. F.. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 20, n. 2, p.377-389, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2k9BGQu>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

MINISTÉRIO DO TURISMO, SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, UNESCO, CP2 PESQUISAS. **Estudo do Perfil do Turista - Pessoa com Deficiência - Documento Técnico.** Brasília: 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2U34PKz>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

MINISTÉRIO DO TURISMO, SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, UNESCO, CP2 PESQUISAS. **Estudo do Perfil do Turista - Pessoa com Deficiência - Resumo.** Brasília: 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2TX0Gb7>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

MOURA, D. P. G. **Políticas públicas de turismo voltadas para a inclusão social de pessoas com deficiência.** Monografia (bacharelado) - Universidade de Brasília, Departamento de Administração, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZjzCYI>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

NETO, P. N. et al.; **Analysis of public policies: between modeling and reality of Brazilian housing policy.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 847-868, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2PeT1oj>>. Acesso em: 22 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.** 1975. Disponível em: <<https://bit.ly/1ybGkY4>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

PAZINI, R. et al. **Turismo Receptivo: uma análise dos city tours de Curitiba.** Revista Turismo - Visão e Ação - Eletrônica, v. 16, n. 3, set-dez 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2L8J2Nn>>. Acesso em: 16 ago. 2019.

REIS, L. J. A.; STAREPRAVO, F. A. **Políticas Públicas para o Lazer: pontos de vista de alguns teóricos do Lazer no Brasil.** Licere, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 1-20, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2kzgiJu>>. Acesso em: 07 set. 2019.

SARAVIA, E. **O conceito de política pública.** In: SARAVIA, E.; FERRAREZI E. (orgs.). Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2006.

## APÊNDICE 1

### Roteiro de Inspeção

<b>CIRCULAÇÃO E ACESSO</b>	Sim	Não	n/a
Disponibilização de cadeira de rodas;			
Disponibilização de intérpretes e mediadores;			
Superfícies regulares, firmes e antiderrapantes;			
Passagens livres de obstáculos e largura mínima de 1,20 m;			
Corrimão de material rígido, firme, contínuo e recurvado nas extremidades.			
Escadas, rampas, elevadores com acesso a todos os pavimentos e com sinalização tátil, visual e sonora;			
Uso de piso tátil para indicação de obstáculos ou mudança de plano;			
Carpetes ou forrações: bem fixados, sem dobras e saliências;			

<b>SANITÁRIOS</b>	Sim	Não	n/a
Localizados em rotas acessíveis, próximos à circulação principais;			
Portas dos sanitários com abertura externa;			
Acessórios (saboneteira, cabideiro, papeleira, etc.) ao alcance;			
Barras de apoio do lado interno;			
Dimensão mínima do boxe: 1,50 m x 1,70 m;			
Torneiras de lavatórios acionadas por alavanca, botão ou sensor eletrônico;			
Sinalização indicativa (Símbolo Internacional de Acesso).			



SEPATUR 2019

XXVI SEMANA PARANAENSE DE TURISMO | UFPR

<b>MOBILIÁRIO INTERNO</b>	Sim	Não	n/a
Metade dos bebedouros por pavimento acessíveis: altura inferior a, no mínimo, 0,73 m do piso;			
O acionamento de bebedouros e copos descartáveis na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso;			
O balcão de atendimento e mesas devem ter altura máxima de 0,80 m;			
Sinalização indicativa dos mobiliários acessíveis.			

<b>ESTACIONAMENTO</b>	Sim	Não	n/a
Localização próxima e rota sem obstáculos ao acesso principal;			
Piso regular (nivelado, firme e estável);			
Contar com espaço adicional de circulação com, no mínimo, 1,20 m de largura, com listras na diagonal;			
Dimensões das vagas: 2,30 x 5,50 m;			
Mínimo de 2% de vagas destinadas a cadeirantes;			
Sinalização indicativa (Símbolo Internacional de Acesso).			

<b>COMUNICAÇÃO</b>	Sim	Não	n/a
Símbolo Internacional de Acesso – SAI: pictograma pintado de branco sobre o fundo azul escuro em nítida visualização;			
Tátil (realizada através de caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo);			
Sonora (realizada através de recursos auditivos).			